

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Declara de utilidade pública a Instituição Universitária «Moura Lacerdas» de Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Instituição Universitária «Moura Lacerdas», com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller — Secretário da Justiça.

José Alfredo do Amaral Gurgel — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

LEI DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Dá denominação de «Rodovia Euclides da Cunha» à rodovia Mirassol-Presidente Vargas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Rodovia Euclides da Cunha» a rodovia que liga Mirassol a Presidente Vargas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

Paulo Salim Maluf — Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

LEI DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Declara de utilidade pública o Instituto Espirita Paulo de Tarso, com sede em Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Instituto Espirita Paulo de Tarso, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller — Secretário da Justiça.

Mario Romeu de Lucca — Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 27 de outubro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

LEI DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Dá a denominação de «Augusto Tortolero Araujo» ao Colégio Técnico Agrícola Estadual de Paraguaçu Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Augusto Tortolero Araujo» o Colégio Técnico Agrícola Estadual de Paraguaçu Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

José Alfredo do Amaral Gurgel — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo - Subst.º

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Altera a área de jurisdição da Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Lorena

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada a área de jurisdição da Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Lorena, fixada no inciso II do artigo 2.º, do Decreto n.º 62.707, de 11 de março de 1971, para nela se incluírem os municípios de Areias e Guaratinguetá, excluindo-se os de Pindamonhangaba e São Luiz do Paraitinga, que voltam a integrar a área de jurisdição da Delegacia de Ensino Secundário e Normal de Taubaté.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

José Alfredo Amaral Gurgel, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 27 de outubro de 1971

Maria Angélica Galiuzzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 52.822, DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre retificação de enquadramento de antigos cargos de Tesoureiro e dá outras providências

Retificação

Onde se lê: Dispõe sobre ratificação de enquadramento ...  
Leia-se: Dispõe sobre retificação de enquadramento ...

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre modificações no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto de 30-9-1970

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto de 30-9-1970 para estudos objetivando a realização de cursos pós graduação e treinamento em agricultura e de teses de doutoramento, passa a ser integrado pelos Srs. Professor Aristeu Mendes Peixoto e Professor Noé Masotti, representando, respectivamente, a Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz» e a Faculdade de Medicina Veterinária, ambas da Universidade de São Paulo e Engenheiros-Agrônomos Clóvis de Toledo Piza Junior e Hermano Vaz de Arruda, representando a Secretaria da Agricultura.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu Relatório final dentro de 90 dias da data deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 27 de outubro de 1971

Maria Angélica Galiuzzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O GESC. do Bairro do Bom Jesus, em Barretos, DEB da mesma cidade, passa a denominar-se: «Prof. Wladimir Rodrigues de Arruda».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

José Alfredo Amaral Gurgel, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 27 de outubro de 1971.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Colégio Estadual de Mirante do Paranapanema passa a denominar-se: «Maria Aparecida de Azeredo Passos».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

José Alfredo Amaral Gurgel, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 27 de outubro de 1971.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1971

Retifica o Decreto de 1.º, publicado a 2 de setembro de 1971  
LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o artigo 1.º, do decreto de 1.º, publicado a 2-9-71, que deu a denominação de Colégio Estadual «XI de Julho», de Andradina, para declarar que se trata do CE. de Andradina, e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

José Alfredo Amaral Gurgel, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 27 de outubro de 1971.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º da Lei de 10 de dezembro de 1970 (à Secretaria da Educação)

Retificação

Onde se lê:

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

Leia-se:

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1971

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre a transferência de bens imóveis para o patrimônio «SUSAM»

Retificação

Onde se lê:

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Leia-se:

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre a transferência de bens imóveis para o patrimônio «SUSAM»  
LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,